



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 195

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

EDITAL.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2018

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Ewerton Cordeiro Da Silva 95086765153.

2. OBJETO: serviços de borracharia (consertos de pneus)

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presença nº. 016/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.452.0013.2030 – Manutenção dos Serviços Urbanos;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte escolar – ensino fundamental;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

02.007.12.365.0010.2023 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

09. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
020/2018**

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2018, realizado no dia 05 de junho de 2018, às 08:30 horas, que visa a aquisição de **02 (dois) veículos, zero quilômetro**, 2018/2018, com os seguintes modelos e valores apresentados pela empresa vencedora, Enzo Veículos Ltda:

1 – Fiat Ducato Multi Longo 15+1 com acessibilidade, 2018/2018 – R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), TC nº. 5008401712292056671;

2 – Fiat Fiorino Hard Working 1.4 Flex, 2P, equipada com ambulância S/R transform, 2018/2018 – R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) , TC nº. 5008401712191158763.

Vicentina, MS, 05 de junho de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.950.849/0001-40, vencedora com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 020/2018, que teve por objeto a aquisição de dois veículos, zero quilômetro, sendo um, tipo Minibus (TC nº. 5008401712292056671) e outro veículo ambulância (TC nº. 5008401712191158763).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 08 de junho de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2018
CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 07 de junho de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI SIMOES RODRIGUES	0019

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE KAISER VIEIRA	0005